



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 9/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja instalado um redutor de velocidade em frente a Igreja Batista na Rua Artur Bernardes.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de fevereiro de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação: Apresento este em a pedido dos frequentadores da igreja e moradores que me relataram que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/02/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas